



EDITAL

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO EXTERNO PARA A DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

De acordo com as regras de designação de docentes para o desempenho de funções de Professor Bibliotecário, constantes na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, encontra-se aberto, pelo período de 5 dias úteis (de 31 de Julho a 04 de Agosto de 2017, inclusive), o *Procedimento de Recrutamento Externo* para ocupação de **duas vagas** no Agrupamento de Escolas Soares Basto.

1. Requisitos:

Podem ser candidatos para as funções de professor bibliotecário aqueles que, cumulativamente:

- Sejam docentes de carreira de quadro de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;
- Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho e que dela faz parte integrante;
- Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

2. Procedimentos

- Todos os candidatos interessados e que reúnam os requisitos para a ocupação do cargo deverão entregar, em suporte de papel, nos *serviços administrativos* deste agrupamento, a declaração de manifestação de interesse (modelo RBE), acompanhada por toda a documentação necessária devidamente autenticada, até ao final do prazo de candidatura. A não apresentação da documentação comprovativa implicará a exclusão da candidatura;
- Terminado o prazo de candidatura será elaborada a lista de classificação final de acordo com o artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- Para ocupação das vagas serão designados os docentes, até ao limite das vagas, que reunindo os requisitos previstos na alínea a) do presente ponto, possuam a pontuação mais elevada. Em caso de empate será aplicado o definido no ponto 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho. Se subsistir empate entre candidatos tem preferência o candidato com mais tempo de serviço. Se, ainda assim, houver empate, terá preferência o candidato mais velho.

3. Prazos do Procedimento

- Entrega nos serviços administrativos da documentação referida na alínea a) do ponto anterior, de 31 de Julho a 04 de Agosto de 2017, inclusive;
- Seleção dos candidatos: 07 de Agosto;
- Publicitação dos resultados: 08 de Agosto.



4. Duração da designação para a função de Professor Bibliotecário nos termos do presente procedimento

O exercício da função de professor bibliotecário em mobilidade é anual, podendo ser renovado até três vezes, desde que haja interesse do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada e a concordância expressa do docente e ainda que este reúna um mínimo de 4 pontos em formação na área das bibliotecas escolares, de acordo com o n.º 3 do artigo 11.º

Os docentes designados para as funções de professor bibliotecário na sequência do presente procedimento serão destacados ou requisitados nos termos do ponto 4 ou 5 do artigo 13.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

5. Recurso

Nos termos do ponto 7 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, *“da lista final de classificação, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da lista prevista no n.º 1, para o Diretor -Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)”*.

Oliveira de Azeméis, 27 de Julho de 2017

A Diretora



Maria José Cáliz